

ZONEAMENTO INTERNO DO PARQUE ESTADUAL INTERVALES

Legenda	Zoneamento	Localização	Vegetação	Fragilidade	Fauna	Patrimônio Arq., Hist e Cultural	Drenagem	Uso consolidado	Recomendações específicas
ZI-1	Zona Intangível 1	Vale do Ribeira, ao norte do PEI, correspondendo à alta vertente da Serra de Paranapiacaba. Limita-se a sul com a ZP-1, a leste com o PECB e a norte com a CB-1 (ZA). Limite coincidente com o limite do Parque, que também é o divisor da Serra de Paranapiacaba já que, por sua inacessibilidade e a contiguidade com área com as mesmas características na face oposta da Serra, protegida como ZVS da APA da Serra do Mar, oferece menor risco de pressão e impacto.	Floresta ombrófila densa montana, submontana e campos altitudinais com alto grau de conservação	Fragilidade muito alta e muitíssimo alta (alta amplitude topográfica).	Diversidade de espécies, inclusive ameaçadas, pouco estudadas.	Área potencial de ocorrência de sítios arqueológicos e histórico-culturais, principalmente na bacia do rio Quilombo.	Cabeceiras dos rios Taquari, Etá e Quilombo (sub-bacias do Rio Ribeira de Iguape). Apresenta Pequeno trecho de influxo proveniente do rio Quilombo, no interior do PECB.	Não possui. Presença de trilhas utilizadas para atividades de fiscalização, incluindo trilhas que interligam o Vale do Ribeira com o Alto Paranapanema e se constituem rotas para atividades de extração de palmito juçara e caça.	Garantir a fiscalização. Realização de estudos e pesquisas: biodiversidade, sistemas hídricos, patrimônio arqueológico e histórico-cultural. Demarcação com marcos em pontos estratégicos, sem limpeza de divisas.
ZI-2	Zona Intangível 2	Vale do Ribeira. Situa-se na área centro-sul do parque, a leste da trilha Carmo-Alecrim e limita-se com a ZP-2.	floresta ombrófila densa montana em bom estado de conservação.	Fragilidade muito alta e muitíssimo alta (alta amplitude topográfica).	Diversidade de espécies, inclusive ameaçadas, pouco estudadas.	Área de potencial ocorrência de sítios arqueológicos e histórico-culturais.	bacia do rio do Carmo (sub-bacia do rio Pilões).	Não possui. São realizadas na área somente atividades de fiscalização.	Garantir a fiscalização. Realização de estudos e pesquisas: biodiversidade, sistemas hídricos, patrimônio arqueológico e histórico-cultural.
ZONA INTANGÍVEL									
<p>Recomendações Gerais: Quaisquer atividades que se desenvolvam na Zona Intangível – fiscalização, pesquisa e monitoramento - devem apresentar impacto ambiental mínimo; Garantia de fiscalização, observando especial cuidado na manutenção das trilhas para esse fim, evitando impactos e a compatibilidade com os processos hidrodinâmicos atuantes. Melhoria e manutenção da infra-estrutura para fiscalização nas proximidades da zona, para garantir presença e agilidade dos agentes; Pesquisas científicas podem ser estimuladas. Recomenda-se: levantamento de espécies que não ocorram em outras áreas, estudos do meio físico e biológico que não envolvam coleta, e outras que forneçam parâmetros para a conservação; Além das pesquisas sobre biodiversidade, recomenda-se a realização de estudos sobre o patrimônio histórico-cultural, também que não envolvam coletas, não com objetivo de disponibilizá-lo para uso público, mas sim para melhor salvaguardá-lo; A divulgação do conhecimento dos atributos naturais e histórico-culturais protegidos por esta zona deverá ser estimulado por meio de publicações e outros recursos indiretos; Instalação de sinalização indicativa, preferencialmente biodegradável.</p>									
<p>Usos permitidos: Pesquisa científica de baixo impacto, desde que não possa ser realizada em condições semelhantes em outras zonas e sem caracterizar atividades experimentais que interfiram na dinâmica original dos processos ecológicos que ocorrem no Parque; Coleta de frutos e/ou sementes vinculada a projetos como subsídio a processos de restauração dos ecossistemas, e apenas de espécies não encontradas em outras zonas; Intervenções para correção de impactos causados pela presença humana.</p>									
<p>Usos proibidos: Abertura de trilhas e acessos; Instalação de qualquer tipo de infra-estrutura permanente; Experimentos e uso de substâncias que possam alterar quaisquer formas de vida ou matérias inorgânicas; Visitação pública: qualquer tipo de atividade com outros fins que não sejam relacionados ao manejo do Parque (proteção, pesquisa e monitoramento).</p>									
ZP-1	Zona Primitiva 1	Vale do Ribeira. Limita-se ao norte com ZI-1 e em pequenos trechos com CB-1 e US-2 (na zona de amortecimento). Ao sul limita-se com a ZR-1, a oeste com a EEC Xitúé e leste com o PECB, CB-4, US-3 e US-4.	Floresta ombrófila densa submontana, com presença de espécies emergentes, bom estado de conservação da biodiversidade.	Fragilidade muito alta e muitíssimo alta (alta amplitude topográfica).	Diversidade de espécies, inclusive ameaçadas	Área potencial de ocorrência de sítios arqueológicos e histórico-culturais nas proximidades da base Quilombo. Trecho do Caminho do Sul ou dos Jesuítas.	Bacias dos rios Taquari, Etá e Quilombo (sub-bacias do Rio Ribeira de Iguape)	Diversas trilhas, incluindo as utilizadas, esporadicamente, para visitação pública - acesso às cachoeiras do Quilombo, Forquilha e Saibadela. Cortada, no trecho oeste pelo Caminho do Sul ou Caminho dos Jesuítas (ZHC, denominada PHC-2 na ZA). São realizadas na área atividades de visitação pública restrita, pesquisa e fiscalização. Destaque-se que nesta zona estão encravadas: as áreas onde se localizam as Bases Quilombo, Saibadela e Guapiruvu, utilizadas para fiscalização e pesquisa e indicadas também para apoio à administração e visitação pública e a aldeia indígena.	Melhoria do sistema de fiscalização, recomendando-se que, sempre que possível, que os prestadores de serviço de vigilância patrimonial, sejam selecionados junto às comunidades de entorno. Incentivo a pesquisas do meio físico, biológico e do patrimônio arqueológico e histórico-cultural. Recomenda-se aprofundamento de pesquisas (e ações de monitoramento) de espécies agressivas sobre essa zona; os estudos da vida no topo das árvores (fauna, flora e microbiologia); estudos sobre a ictiofauna e estudos sobre a dinâmica de vertentes e riscos geológicos relacionados a processos intempéricos (trilhas de visitação próximas as bases Guapiruvu, Saibadela e Quilombo). Enriquecimento com espécies climax, mediante elaboração de estudos e projetos específicos (quantificação do número de espécies e o estabelecimento de matrizes para o enriquecimento). A produção de mudas e os serviços, sempre que possível, devem ser obtidos junto às comunidades de entorno. Repovoamento da área com palmeira juçara (<i>Euterpe edulis</i>), mediante elaboração de estudos e projeto específicos. A produção de mudas e os serviços, sempre que possível, devem ser obtidos junto às comunidades de entorno. Monitoramento e manejo adequado das trilhas. Capacitação das comunidades vizinhas, em atividades de gestão (uso público, manejo de trilhas e de recursos naturais, proteção). Durante as oficinas públicas deste plano, foram identificadas as bases do PEI que poderão servir ao programa de interação socioambiental.

ZONEAMENTO INTERNO DO PARQUE ESTADUAL INTERVALES

Legenda	Zoneamento	Localização	Vegetação	Fragilidade	Fauna	Patrimônio Arq. Hist e Cultural	Drenagem	Uso consolidado	Recomendações específicas
ZP-2	Zona Primitiva 2	Vale do Ribeira. Compreende dois setores: (a) área envoltória da base Bulha D'água que limita-se em sua face leste com a ZR-1 e a oeste com o PETAR (região de Buenos) e CB-1 e (b) maior trecho (significativa porção no centro-sul do parque) envolvendo a ZI-2 e limitando-se ao norte com a ZR-1, ao sul com a ZR-2 e US-4, e a sudoeste com o PETAR (região do Farto).	Floresta ombrófila densa sub-montana, alto montana e aberta montana em bom estado de conservação	Fragilidade muito alta e muitíssimo alta com presença de relevo cárstico e sistemas de cavernas na área da Bulha D'Água.	Diversidade de espécies, inclusive ameaçadas	Área potencial de ocorrência de sítios arqueológicos e históricos culturais.	Sub-bacia do rio Pilões – média e alta vertente da bacia do rio do Carmo	Poucas trilhas, utilizadas para fiscalização, pesquisa e visitação pública restrita. A área da base Bulha D'Água foi definida em outra categoria de zoneamento, assim como a estrada entre a base Alecrim e Leite.	Melhoria do sistema de fiscalização, recomendando-se que, sempre que possível, que os prestadores de serviço de vigilância patrimonial, sejam selecionados junto às comunidades de entorno. Incentivo a pesquisas do meio físico, biológico e do patrimônio arqueológico, histórico e cultural. Recomenda-se aprofundamento de pesquisas (e ações de monitoramento) de espécies agressivas sobre essa zona; os estudos da vida no topo das árvores (fauna, flora e microbiologia); estudos sobre a ictiofauna; e estudos sobre a dinâmica do carste e do patrimônio espeleológico na região de Bulha D'água e Buenos (PEI e PETAR). Enriquecimento com espécies climax, mediante elaboração de estudos e projetos específicos (quantificação do número de espécies e o estabelecimento de matrizes para o enriquecimento). A produção de mudas e os serviços, sempre que possível, devem ser obtidos junto às comunidades de entorno. Repovoamento da área com palmeira juçara (<i>Euterpe edulis</i>), mediante elaboração de estudos e projeto específicos. A produção de mudas e os serviços, sempre que possível, devem ser obtidos junto às comunidades de entorno. Realização de estudos específicos para avaliação da potencialidade: De visitação da cachoeira das Mortes (90 metros), localizada a norte desta zona; De uso público na área da Bulha D'Água (cachoeiras, mirantes, cavernas). A abertura à visitação das cavernas deverá ser precedida de plano de manejo espeleológico, de acordo com as normas vigentes. Monitoramento e manejo adequado das trilhas e estrada (Alecrim - Leite). Capacitação das comunidades vizinhas, em atividades de gestão (uso público, manejo de trilhas e de recursos naturais, proteção).
ZP-3	Zona Primitiva 3	Vale do Ribeira. Limita-se ao sul com a ZR-1 ao norte com a EEc Xitúé e, em pequeno trecho, com a CB-2 (Fazenda Santa Rita).	floresta ombrófila aberta montana, densa montana e densa alta montana em bom estado de conservação	Fragilidade muitíssimo alta.	Diversidade de espécies, inclusive ameaçadas	Área potencial de ocorrência de sítios arqueológicos e históricos-culturais.	Bacia do rio do Carmo	Trilhas e estrada de acesso à base Barra Grande. São realizadas na área atividades de visitação pública restrita, pesquisa e fiscalização.	Melhoria do sistema de fiscalização, recomendando-se que, sempre que possível, os prestadores de serviço de vigilância patrimonial, sejam selecionados junto às comunidades de entorno. Incentivo a pesquisas do meio físico, biológico e do patrimônio arqueológico e histórico e cultural (incluindo o "Caminho dos Jesitas"). Recomenda-se aprofundamento de pesquisas (e ações de monitoramento) de espécies agressivas sobre essa zona, em especial dos bambus. Enriquecimento com espécies climax, mediante elaboração de estudos e projetos específicos (quantificação do número de espécies e o estabelecimento de matrizes para o enriquecimento). A produção de mudas e os serviços, sempre que possível, devem ser obtidos junto às comunidades de entorno. Implementação de roteiros ecoturísticos, incluindo mirante da Anta (proximidades da base Barra Grande), "Caminho dos Jesuitas" e observação de aves (<i>bird-watching</i>), mediante elaboração de estudos e projetos específicos. Monitoramento e manejo adequado das trilhas e estrada (Sede - Barra Grande). Capacitação das comunidades vizinhas, em atividades de gestão (uso público, manejo de trilhas e de recursos naturais, proteção).
ZP-4	Zona Primitiva 4	Vale do Ribeira. Compreende dois setores a sudeste do PEI: (a) área próxima à base Funiil, limitando-se no interior do parque com a ZR-1 e na zona de amortecimento com a US-4 e CB-3 e; (b) pequeno trecho, limitado a norte com a ZR-1 e a sul com CB-3 (porção NE da	Floresta ombrófila aberta densa montana e submontana em bom estado de conservação	Fragilidade muitíssimo alta, alta e muito alta.	Diversidade de espécies, inclusive ameaçadas		Bacias dos rios Taquari e Etá.	Não possui. São realizadas na área atividades de pesquisa e fiscalização.	Melhoria do sistema de fiscalização, recomendando-se que, sempre que possível, que os prestadores de serviço de vigilância patrimonial, sejam selecionados junto às comunidades de entorno. Fiscalização integrada com a Fazenda Nova Trieste, inserida na CB-3 e US-4 (zona de amortecimento). Incentivo a pesquisas do meio físico, biológico e do patrimônio arqueológico e histórico e cultural. Recomenda-se aprofundamento de pesquisas (e ações de monitoramento) de espécies agressivas sobre essa zona, em especial dos bambus. Repovoamento da área com palmeira juçara (<i>Euterpe edulis</i>), mediante elaboração de estudos e projeto específicos. A produção de mudas e os serviços, sempre que possível, devem ser obtidos junto às comunidades de entorno.
ZONA PRIMITIVA	<p>Recomendações Gerais: As pesquisas científicas devem ser estimuladas. Recomendam-se: levantamentos de flora e fauna e flora, sobre as espécies que necessitam de grandes habitats, subsidiando estratégias regionais de conservação. Estudos referentes à compreensão da dinâmica do meio físico e outros outros que forneçam parâmetros para a conservação; Além das pesquisas sobre biodiversidade, recomenda-se a realização de estudos sobre o patrimônio histórico-cultural; O monitoramento deve ser contínuo, especialmente no contato com áreas de maior pressão. As pesquisas sobre a extração de recursos naturais como, por exemplo, o palmito juçara e manejo do bambu, e sobre sua fauna cinegética devem ter caráter prioritário; O processo de implantação e gestão de atividades de visitação pública na Zona Primitiva deverá prever a implantação de um programa de monitoramento dos impactos da visitação; Implementar sistemas de monitoramento de impactos (água, solo, ar, flora e fauna) das atividades de entorno (mineração, pastagem, agricultura). Recomenda-se incentivar estudos e monitoramento do avanço da exploração ilegal do palmito juçara e que envolvam diferentes aspectos da ecologia da espécie e aspectos sociais; A divulgação do conhecimento dos atributos naturais e histórico-culturais protegidos por esta zona deverá ser estimulado por meio de publicações e outros recursos indiretos.</p> <p>Usos permitidos: Pesquisa científica de baixo e médio impacto; Manejo de espécies exóticas de flora e fauna, visando excluí-las do contexto da unidade de conservação por meio de metodologias de mínimo impacto; Coleta de frutos e/ou sementes vinculada a projetos como subsídio a processos de restauração dos ecossistemas; Projetos de pesquisa científica relacionados ao monitoramento e enriquecimento da biodiversidade do PEI, com espécies vegetais nativas de distribuição regional, embasados em pesquisas anteriores; A visitação pode ocorrer em atividades de baixo impacto, como avistamento da fauna, caminhadas de longo percurso e outras, desde que com o mínimo de interferência no ambiente, incluindo o controle da frequência de uso e o monitoramento frequente dos impactos; As trilhas da Zona Primitiva onde a visitação de baixo impacto poderá ocorrer se diferenciam das trilhas da Zona de Uso Extensivo por serem mais estreitas (≤ 0,90 cm de largura), exigindo manutenção com menor frequência. Estas trilhas apresentam equipamentos facilitadores simples e estritamente necessários (Ex. barreira de desvio de drenagem e escadas), com fechamento, em determinadas épocas do ano, em função de fortes chuvas, recomposição ambiental, proteção da fauna ou outros motivos de manejo. Apresentam diferentes indicadores de impactos, como os relacionados à frequência e número de pessoas. As categorias das trilhas estão</p> <p>Usos proibidos: Abertura ou alargamento de trilhas ou acessos existentes para tráfego de qualquer tipo de veículo motorizado; Instalação de qualquer tipo de infra-estrutura não compatível com parâmetros de mínimo impacto; Circulação de veículos motorizados com outros fins que não sejam relacionados ao manejo do Parque (proteção, pesquisa, monitoramento).</p>								

ZONEAMENTO INTERNO DO PARQUE ESTADUAL INTERVALES

<i>Legenda</i>	<i>Zoneamento</i>	<i>Localização</i>	<i>Vegetação</i>	<i>Fragilidade</i>	<i>Fauna</i>	<i>Patrimônio Arq, Hist e Cultural</i>	<i>Drenagem</i>	<i>Uso consolidado</i>	Recomendações específicas
ZUE-1	Zona de uso extensivo 1	Vale do Ribeira. Compreende a área envoltória da ZUI-2, onde se localiza a base do Quilombo. Limita-se a nordeste com o PECB, encontrando-se com a zona de uso extensivo proposta no plano de manejo daquele parque (e que permite acesso à cachoeira do Quilombo), a sudoeste com a ZP-1 e ao sul com a ZUI-2 e US-4, esta na ZA.	Floresta ombrófila densa submontana em bom estado de conservação	Fragilidade muito alta e muitíssima alta.	Diversidade de espécies, inclusive ameaçadas		Bacia do rio Quilombo.	Sistema de trilhas de uso público para acesso a cachoeiras e bases do Quilombo e Saibadela. A aldeia indígena localiza-se parcialmente nesta área.	VER ABAIXO
ZUE-2	Zona de Uso Extensivo 2	Vale do Ribeira. Compreende a área da base do Guapiruvu e sistema de trilhas ao longo do limite leste do PEI. Limita-se a oeste com a ZP-1, ao sul com o assentamento Alves, Teixeira e Pereira (US-3) e a oeste com a US-4.	Floresta ombrófila densa submontana entre médio e bom estado de conservação.	Fragilidade muitíssimo alta.	Diversidade de espécies, inclusive ameaçadas		Bacia do rio Etá.	Base do Guapiruvu e sistema de trilhas associado.	
ZONA DE USO EXTENSIVO	<p>Recomendações específicas para ZUE-1 e 2: Ampliação do sistema de fiscalização e da interação socioambiental, recomendando-se que, sempre que possível, os prestadores de serviço de vigilância patrimonial e outras atividades de gestão (excluídas as de atribuição do Estado), sejam selecionados junto às comunidades de entorno; Incentivo a pesquisas do meio físico, biológico que propiciem melhor adequação do uso público, diante de possível aumento da demanda de visitação. Recomenda-se levantamento de fauna e flora, estudos etnobotânicos e aprofundamento de pesquisas (e ações de monitoramento) de espécies agressivas sobre essa zona e estudos para monitoramento climático (com instalação de posto meteorológico); Enriquecimento com espécies clímax, mediante elaboração de estudos e projetos específicos (quantificação do número de espécies e o estabelecimento de matrizes para o enriquecimento). A produção de mudas e os serviços, sempre que possível, devem ser obtidos junto às comunidades de entorno; Repovoamento da área com palmeira juçara (<i>Euterpe edulis</i>), mediante elaboração de estudos e projeto específicos. A produção de mudas e os serviços, sempre que possível, devem ser obtidos junto às comunidades de entorno;</p> <p>Monitoramento e manejo adequado e contínuo das trilhas e dos impactos da visitação sobre a fauna, flora e meio físico; Capacitação das comunidades vizinhas, em atividades de gestão (uso público, manejo de trilhas e de recursos naturais, proteção); Atividades turísticas devem privilegiar a contemplação, ou seja, atividades que tragam conscientização sobre importância e unicidade da área; Consolidar parceria entre PEI e PECB para manejo das trilhas na Base Quilombo – ZUE-1 ; Detalhamento de estudos e projetos para implementação de trilhas e oportunidades recreativas e possíveis atividades de esporte de aventura de baixo impacto.</p> <p>Recomendações Gerais: Garantir sistema de fiscalização eficiente, inclusive de controle de acesso; É recomendável que a implantação de atividades de visitação pública nas zonas e trilhas de uso extensivo, nas áreas ainda não utilizadas, seja precedida de plano de uso público que inclua estratégias de abordagem educativa, indicação de pontos de parada e interpretação ambiental (observação de paisagens, fauna, flora, monumentos naturais e histórico-culturais), plano de contingência e de monitoramento dos impactos da visitação. Manutenção periódica da infra-estrutura das bases e das trilhas, garantindo o conforto e segurança aos usuários, a qualidade ambiental (manutenção do sistema de saneamento, por ex) e, no caso das trilhas, a acessibilidade. Quaisquer intervenções devem observar técnicas de mínimo impacto, de acordo com a legislação ambiental; Estudos e pesquisas voltados à educação e interpretação ambiental, atividades contemplativas, monitoramento de impactos associados à visitação e outros que forneçam parâmetros para a conservação; Cuidados especiais devem ser adotados com as intervenções potencialmente impactantes, em especial nas taxas de balanço hídrico; A implantação, quando for o caso, de estruturas simples para apoio às atividades deverá respeitar projeto adequado e demais normas institucionais; Capacitação das comunidades vizinhas em atividades de gestão (uso público, manejo de trilhas e de re</p> <p>Usos permitidos: Pesquisa; Visitação menos restritiva e de baixo impacto; Instalação de equipamentos facilitadores para a comunicação e interpretação ambiental, de segurança e apoio à visitação, tais como placas, corrimões, escadas, pontes, bancos, quiosques de abrigo para a sinalização interpretativa, bem como pequenos abrigos de pernoite e/ou área de acampamento para pequenos grupos, mirantes com infra-estrutura simples, pontos de descanso, locais para banhos. Tais equipamentos poderão ser instalados de forma harmônica com a paisagem e em condições de mínimo impacto; Manejo de trilhas e das áreas envoltórias, com vistas à restauração e recuperação da vegetação nativa; A inclusão ou exclusão de trilhas nesta zona poderá ocorrer por meio de publicação de portaria da Fundação Florestal, mediante justificativa que considere os critérios estabelecidos neste documento para esta zona.</p> <p>Usos proibidos: Quaisquer tipos de vendas de alimentos ou outros; Instalação de qualquer nova edificação à exceção de abrigos para pernoite ou postos de informação e controle, e infra-estrutura, se necessária, para fiscalização e vigilância; Circulação de veículos motorizados com outros fins que não sejam relacionados ao manejo do Parque (proteção, pesquisa, monitoramento); Atividades de competição e provas que causem impacto a natureza (por ex moto-cross, off-road).</p>								

ZONEAMENTO INTERNO DO PARQUE ESTADUAL INTERVALES

Legenda	Zoneamento	Localização	Vegetação	Fragilidade	Fauna	Patrimônio Arq., Hist e Cultural	Drenagem	Uso consolidado	Recomendações específicas
ZUI-1	Zona de Uso Intensivo 1	Alto Paranapanema e Vale do Ribeira. Limita-se ao sul com a ZR-1 e ao norte com CaO-1 (ZA). Área da sede da administração do Parque.	Vegetação com baixo e médio grau de conservação, presença de espécies exóticas introduzidas à época do BANESPA e ocorrência de bambus.	Fragilidade muitíssimo alta (sobre sistemas cársticos).	Pouca diversidade apresenta espécies ameaçadas		Bacias dos rio das Almas e Carmo/Pilões, respectivamente	Infra-estrutura readequada a partir das edificações/equipamentos implantados pelo BANESPA para atividades de uso público, pesquisa e apoio operacional - com recepção/sala de exposição, monitoria ambiental quatro pousadas com capacidade para 100 visitantes, restaurante, piscina natural, campo de futebol, quadra, quiosques, casa de apoio ao visitante regional e casa de pesquisa, além de trilhas guiadas e auto-guiadas e atrativos (Capela de Santo Inácio, Morro do Cruzeiro e cavernas). Esta área recebe uma média de 9.000 visitantes/ano, reunindo diferentes perfis de visitantes e atividades. As atividades de ecoturismo e interpretação ambiental (com ênfase ao estudo do meio) são realizadas há mais de vinte anos e, nos últimos anos, foi incluído como um dos principais destinos de bird watching (observação de aves) e atrando público crescente de estrangeiros.	Ampliação do sistema de vigilância patrimonial, recomendando-se que, sempre que possível, os prestadores de serviço sejam selecionados junto às comunidades de entorno. Monitoramento e manejo adequado e contínuo das trilhas e estradas. Elaboração de projeto específico para o manejo da recuperação da área, especialmente com vistas a recuperação da vegetação e controle e erradicação de espécies exóticas agressivas - com projeto paisagístico que busque valorizar aspectos etno-botânicos e históricos de ocupação Restabelecimento do viveiro de mudas para a recuperação florestal, especialmente na Sede e Zona de Amortecimento, dentro da concepção de viveiro-escola (destino de visitação educativa e para replicação de viveiros. Implementar Projeto de Revitalização, detalhado no programa de gestão deste plano. Destacam-se as recomendações específicas no que se refere ao saneamento básico, sistema elétrico e de telefonia, Centro de Visitantes, intervenções na Vila Monte Rosa, assim como: Desenvolver estudos para a implantação de museu de interpretação de vida animal, com venda de souvenirs, incluindo pegadas de animais, vídeos institucionais, e ponto de exposição e venda de artesanato local; construção de Anfiteatro para eventos artísticos e culturais Implementação de ponto de cultura, agenda cultural e programas de acesso a informação (internet, livros) para público interno e externo. Fortalecimento da parceria da Coopervalles com o órgão central da Fundação Florestal, considerando tratar-se da mais antiga parceira do PEI. Retomada do projeto de capacitação e formação de equipe de monitores ambientais e capacitação das comunidades vizinhas, em atividades de gestão (uso público, manejo de trilhas e de recursos naturais, proteção). Discussão de instrumentos de parceria entre a Fundação Florestal e a comunidade local para a gestão de serviços de uso público, com destaque à hospedagem.
ZUI-2	Zona de Uso Intensivo 2	Vale do Ribeira, município de Sete Barras, envolvida pela ZUE 1 e limítrofe ao setor US-4 (ZA). Base do Quilombo definida como sub-sede administrativa do Parque no Vale do Ribeira.	Floresta ombrófila, com médio grau de conservação.	Fragilidade muito alta e muitíssimo alta.	Diversidade de espécies, inclusive ameaçadas	Área potencial de ocorrência de sítios arqueológicos e históricos-culturais.	Bacia do rio Quilombo	Base de apoio à fiscalização - edificação implantada pelo PPMA (150 m2) e alojamento de madeira implantado na época da administração BANESPA (49 m2) - apoio à fiscalização, vigilância patrimonial e limpeza; recepção de visitantes para acesso a trilha da cachoeira do Quilombo (ZUE-1).	Reforçar a utilização da estrutura para funcionamento de escritório administrativo, recepção de visitantes e apoio para atividades de educação ambiental, interação socioambiental, de forma a apoiar ações/recomendações propostas no setor US-4 (Zona de Amortecimento). Desenvolver projeto detalhado para potencializar as atividades de uso público na ZUE-1 e US-4, com instalação na base Quilombo de sanitários públicos, loja de produtos artesanais e recepção de visitantes (otimizando estrutura atual), e apoiando o sistema de trilhas na ZUE-1.
ZONA DE USO INTENSIVO		<p>Recomendações gerais: Garantir fiscalização intensiva, inclusive de controle de acesso; Garantir manutenção periódica da infra-estrutura e de estradas e trilhas, o conforto e segurança aos usuários, qualidade ambiental (manutenção do sistema de saneamento, por ex), e no caso das estradas e trilhas, também a boa trafegabilidade. Quaisquer intervenções devem observar técnicas de mínimo impacto e conforme a legislação ambiental; Estudos e pesquisas devem ser estimuladas, em especial aqueles voltados ao ecoturismo, ao aprimoramento de atividades recreativas, contemplativas ou educativas, as destinadas ao monitoramento de impactos associados a visitação e outros que forneçam parâmetros para a conservação; Desenvolver e implementar programa de educação ambiental continuado para público interno e externo; Desenvolver e implementar sistemas de monitoramento contínuo de impactos (água, solo, ar, flora e fauna); A implantação, quando for o caso, de novas edificações, seja para hospedagem ou para prestação de serviços (restaurante, lanchonete, loja de conveniência ou artesanato), deverá respeitar o zoneamento, projeto adequado e demais normas institucionais; Capacitação das comunidades vizinhas em atividades de gestão (uso público, manejo de trilhas e de recursos naturais, proteção), bem como em serviços turísticos, desenvolvendo o empreendedorismo;</p> <p>A divulgação do Parque, dos atributos naturais e histórico-culturais protegidos, inclusive pelo Contínuo Ecológico de Paranapiacaba, assim como da riqueza sociocultural da região, deverá ser feita por meio de sinalização, exposições, publicações e outros meios diretos, bem como incrementada nas sedes dos municípios do entorno, especialmente junto à rede de ensino; Observar recomendações específicas sobre trilhas encontram-se no capítulo do Programa de Uso Público.</p> <p>Usos permitidos: Pesquisa; Visitação e recreação; Instalação de infra-estrutura necessária ao desenvolvimento das atividades de uso público e sua administração, monitoramento e controle; Atividades educacionais, recreativas, esportivas, culturais e comunitárias, sempre em conformidade com os objetivos da unidade de conservação e interação com a comunidade local e regional; Acampamento de mínimo impacto, por ocasião de eventos, desde que planejado previamente e em área apropriada e destinada pela Direção do Parque para esse fim, e mediante instalação de respectiva de estrutura temporária de apoio; Trânsito de veículos motorizados para transporte individual e/ou coletivo, com finalidade de visitação (devidamente autorizados pela Direção do Parque), respeitada a capacidade de suporte, respeitando-se velocidades de no máximo de 40 km/h, limitadas aos locais definidos; Circulação de bicicletas em locais indicados, e somente em estradas; Se estritamente necessário, será permitida a abertura de novas trilhas e/ou picadas, com o mínimo impacto ao meio natural, com finalidades de fiscalização, pesquisa, educação, monitoramento e uso público; Será tolerada a introdução de espécies vegetais nativas regionais para o paisagismo de áreas a serem revegetadas, mediante projeto específico e com indicação do responsável técnico.</p> <p>Usos proibidos: A realização de qualquer tipo de obras ou edificações não autorizadas pelo órgão gestor; Plantio de espécies exóticas à vegetação original local; Circulação de indivíduos, grupos, grupos de ciclistas, motoqueiros, ônibus de turismo ou veículos off-road sem autorização do Gestor do Parque; Disposição de quaisquer resíduos ou restos de materiais de qualquer natureza e embalagens fora de recipientes adequados; A realização de manifestações artísticas ou eventos esportivos e culturais coletivos sem autorização do Gestor do Parque; Uso de buzinas e emissão de sons além dos limites definidos e fora dos horários permitidos em regulamentação específica; Atividades de competição e provas que causem impacto a natureza (por ex moto-cross, off-road).</p>							

ZONEAMENTO INTERNO DO PARQUE ESTADUAL INTERVALES

Legenda	Zoneamento	Localização	Vegetação	Fragilidade	Fauna	Patrimônio Arq, Hist e Cultural	Drenagem	Uso consolidado	Recomendações específicas
ZE	Zona de Uso Especial	Estruturas e áreas destinadas à administração; manutenção e serviços do Parque, compreendendo edificações, infra-estrutura de serviços e estradas internas	Vegetação rarefeita e paisagismo pois corresponde as áreas edificadas de uso administrativo.	Diversas				<p><u>Sede</u>: escritório; oficinas de manutenção; habitações para funcionários e familiares (incluindo a Vila do Monte Rosa); alojamentos funcionais (para vigilantes, motoristas, plantonistas e prestadores de serviço); lavanderia; viveiro de mudas; galpão de coleta de resíduos e infra-estrutura básica e de apoio (Ex. caixas d'água, torres de rádio-comunicação). Estão definidas no cartograma (figura 5) e serão recategorizadas quando da implementação do Plano de Revitalização e considerando a nova funcionalidade dos espaços/estruturas propostos.</p> <p><u>Bases</u>: Edificações e estruturas em bases de apoio à fiscalização e uso múltiplo, incluindo alojamentos e infra-estruturas básicas. As edificações estão descritas no capítulo de Gestão, desenvolvimento de infra-estrutura;</p> <p><u>Estradas internas</u>: Utilizadas para apoio à fiscalização/manutenção, apoio a pesquisa e uso público (parcialmente)</p>	<p>As recomendações específicas relacionadas às edificações e infra-estrutura constam detalhadas no item desenvolvimento da infra-estrutura, no capítulo de gestão.</p> <p>Implantação imediata dos projetos de saneamento e elétrica (já elaborados) para a região da sede - considerado de altíssima prioridade.</p> <p>Elaboração de regulamentação do uso das estradas e projeto de recuperação, em face do uso contínuo sobretudo para vigilância e visitação.</p> <p>Implantar projeto paisagístico, com espécies nativas, na região da sede</p>
ZONA DE USO ESPECIAL		<p>Recomendações gerais :: a) <u>Edificações</u>: Manutenção preventiva e melhorias previstas no item desenvolvimento de infra-estrutura do capítulo do programa de gestão; Ampliação do sistema de vigilância patrimonial; Adequação da estrutura da base do Quilombo para abrigar o Núcleo Administrativo do Vale do Ribeira; Sinalização das estruturas onde o acesso deverá ser restrito ao público externo (tais como escritórios e oficinas); b) <u>Estradas</u>: Uma vez que as estradas internas estão inseridas em diferentes categorias de manejo incluindo zonas: primitiva, de recuperação, intensiva e extensiva, revestem-se de grande importância para a conservação do Parque. A presença de funcionários, pesquisadores e visitantes requer regulamentação adequada; Necessidade de manutenção constante e regulamentação do uso das estradas; Velocidade máxima sinalizada e controlada; Cuidados especiais para garantir o cruzamento de animais nas estradas, com implantação de infra-estrutura adequada, quando for identificada a necessidade; Criação de um protocolo para manutenção das estradas internas, com melhoria de estruturas de drenagem, contenção de encostas, minimização de processos erosivos (dinâmicas de vertentes);</p> <p>Recuperação da vegetação no entorno das estradas e antigas áreas de ocupação, incluindo o controle dos bambus, sobretudo no entorno da estrada do Carmo até a sede (ZR-1); Controlar o acesso de caminhões de grande porte na estrada intermunicipal e normatização conjunta com Prefeituras de Ribeirão Grande e Guapiara, concomitantemente a implantação das "Estradas Cênicas" – US-1</p>							
ZR-1	Zona de Recuperação 1	Alto Paranapanema e Vale do Ribeira. De leste a oeste do PEI, ao longo das estradas de acesso às bases São Pedro (44 km da sede) até o Capinzal e de norte a centro-oeste, abrangendo toda a região onde se situa a sede da administração e ao longo da estrada de acesso sede-base do Carmo-Figueira e Alecrim (34 km da sede).	Vegetação em médio estado de conservação, com presença excessiva de bambus, principalmente taquaruçu (<i>Guadua tagoara</i>) e criciúma (<i>Chusquea sp.</i>).	A fragilidade da área varia entre muito alta e muitíssimo alta.	fauna encontra-se em bom estado de conservação e altíssima fragilidade.	Sítios arqueológicos (Pedrinhas, Carmo e parte do Caminho dos Jesuítas).		Estradas, trilhas e bases	<p>Ampliar o sistema de fiscalização e monitoramento da área.</p> <p>Desenvolver estudos que fundamentem a recuperação da vegetação, sobretudo com vistas ao controle e monitoramento da expansão do bambu e repovoamento do palmito.</p> <p>Estabelecer parcerias com as comunidades de entorno envolvendo a atividade de recuperação induzida, por meio de programas e projetos específicos. Um exemplo seria a utilização dos bambus para artesanato (móveis, tecelagem e cestaria).</p> <p>Recomenda-se também a disponibilização da zona para: (i) Projetos de neutralização de carbono; (ii) Pomar de matrizes, observando-se o que estabelece a Resolução SMA - 68, de 19/9/2008; (iii) Projetos de recuperação de áreas degradadas.</p> <p>Estudo de priorização das áreas de recuperação considerando a riqueza do entorno e priorizando essas áreas para o início do processo de recuperação. Pesquisa de eficiência da recuperação através da semeadura direta de sementes nativas.</p>

ZONEAMENTO INTERNO DO PARQUE ESTADUAL INTERVALES

Legenda	Zoneamento	Localização	Vegetação	Fragilidade	Fauna	Patrimônio Arq. Hist e Cultural	Drenagem	Uso consolidado	Recomendações específicas
ZR-2	Zona de Recuperação 2	Vale do Ribeira, bacia do rio Pliões. Corresponde a faixa circundante da ZR-1 no extremo sul do PEI e faz limite com a APA dos Quilombos do Médio Ribeira (US-5). As comunidades quilombolas imediatamente vizinhas são: Pliões, São Pedro e Pedro Cubas.	Floresta ombrófila densa submontana com baixo grau de conservação	multifíssima alta	fauna com grande fragilidade	Área potencial de ocorrência de sítios arqueológicos e histórico-culturais		Poucas trilhas, utilizadas para fiscalização. Está sendo proposta a implantação de base de apoio nesta área, envolvendo os programas de proteção (fiscalização) e interação socioambiental.	<p>Melhoria do sistema de fiscalização e da interação socioambiental com as comunidades remanescentes dos quilombos, através da implantação a médio prazo de base de apoio nesta zona. Recomenda-se que, sempre que possível, os prestadores de serviço de vigilância patrimonial e outras atividades de gestão (excluídas as de atribuição exclusiva do Estado), sejam selecionados junto às comunidades de entorno.</p> <p>Incentivo a pesquisas do meio físico, biológico e do patrimônio arqueológico, histórico e cultural. Recomenda-se levantamento de fauna e flora, estudos etnobotânicos e aprofundamento de pesquisas (e ações de monitoramento) de espécies agressivas sobre essa zona.</p> <p>Enriquecimento com espécies clímax, mediante elaboração de estudos e projetos específicos (quantificação do número de espécies e o estabelecimento de matrizes para o enriquecimento). A produção de mudas e os serviços, sempre que possível, devem ser obtidos junto às comunidades de entorno.</p> <p>Repovoamento da área com palmeira juçara (<i>Euterpe edulis</i>), mediante elaboração de estudos e projeto específicos. A produção de mudas e os serviços, sempre que possível, devem ser obtidos junto às comunidades de entorno.</p> <p>Realização de estudos específicos para avaliação da potencialidade: Da implantação de roteiro de visitação de baixo impacto no trecho que vai do limite sul do PEI com o território das comunidades e a base do Alecrim, que poderá servir de apoio a esse fim.</p> <p>Monitoramento e manejo adequado de trilhas.</p> <p>Capacitação das comunidades vizinhas, em atividades de gestão (uso público, manejo de trilhas e de recursos naturais, proteção).</p> <p>Estabelecimento de parceria com as comunidades vizinhas visando apoio ao desenvolvimento de projetos, nas comunidades, em recuperação florestal, coleta de sementes, implantação de viveiros de mudas nativas, ecoturismo.</p>
ZONA DE RECUPERAÇÃO		<p>Recomendações gerais :: As ações de recuperação e monitoramento devem estar integradas às ações do Programa de Pesquisa e Proteção da Geobiodiversidade, a quem compete articular as parcerias necessárias à implantação das ações, e também ao Programa de Proteção; Garantir a continuidade das pesquisas sobre o fenômeno do bambu em todo o Contínuo Ecológico, com vistas a subsidiar as tomadas de decisão com relação ao manejo - controle e monitoramento da sua expansão; Elaborar e implantar projeto específico para o repovoamento com palmeira juçara e adensamento florestal em clareiras, em especial das áreas em que foi identificado o maior número de extração clandestina dessa espécie; Elaborar projeto específico para a região da sede, considerando-se todas as suas especificidades naturais e de uso (controle de fauna e flora exótica, paisagem, solos, controle de resíduos, entre outros); Incentivar parceria com as comunidades locais para as atividades de recuperação.</p> <p>Usos permitidos : O manejo com vistas à restauração e recuperação da flora, fauna e/ou da paisagem, mediante estudo e projeto específico; Atividades de uso público de baixo impacto ao meio físico e biótico e com fins educativos; Introdução de espécies vegetais nativas para fins de enriquecimento de áreas impactadas e implantação da vegetação nativa mediante projeto específico em áreas em que isso requerido; Coleta de frutos e/ou sementes para a produção de mudas a serem utilizadas na restauração das áreas desta ou das demais zonas do PEI, mediante projeto de pesquisa que priorize sementes viáveis e com qualidade genética, observando-se o que estabelece a Resolução SMA - 68, de 19/9/2008; Utilização de técnicas de recuperação direcionada, desde que indicada e apoiada por estudos específicos; A retirada de espécies exóticas; Abertura de trilhas e implantação de novas estruturas, mediante justificativa e projeto específico.</p> <p>Usos proibidos : Quaisquer intervenções de manejo sem o respectivo estudo e projeto específico; Introdução de espécies exóticas ou agressivas</p>							
ZHC	Zona Histórico Cultural	Alto Parapanemá e Vale do Ribeira. Municípios de Ribeirão Grande, Capão Bonito e Eldorado. Antiga trilha cujo traçado inicia no interior do PEI próximo à base São Pedro, no município de Eldorado, seguindo pelos contrafortes da Serra de Paranapiacaba, avançando pelo interior da EE Xitue e, já na zona de amortecimento, sobrepondo-se aos setores CB-2 e CaO-1, onde recebeu a denominação de PHC-1, terminando na estrada cênica (US-1), no município de Ribeirão Grande.	Atravessa diferentes fisionomias vegetais com alto grau de conservação.	Atravessa diferentes sistemas de relevo e graus de fragilidade	-	Caminho do Sul ou dos Jesuítas	Atravessa diferentes sistemas de drenagem	Trilha	<p>Realização de estudos arqueológicos e etnográficos para identificação de vestígios e delimitação precisa do traçado, em especial do seu possível prolongamento em direção a Sete Barras, incluindo recomendações para implantação de infra-estrutura e sinalização interpretativa e indicando usos permitidos e proibidos.</p> <p>Implantação do “Caminho dos Jesuítas”, após o resultado dos estudos, com infra-estrutura necessária.</p> <p>Desenvolvimento de ações educativas.</p>